



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da 40ª Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 40ª Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. A Reunião foi aberta pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Des. Lúcio Urbano que saúda os presentes e agradece a presença de todos, seguindo-se a saudação do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, do Supremo Tribunal Federal. Logo a seguir o Deputado Federal por Minas Gerais, Dr. Ibrahim Abi-Ackel fala sobre a Reforma do Judiciário em curso no Congresso Nacional, esclarecendo que os conciliadores na proposta de reforma seriam remunerados pelos Cofres Públicos e escolhidos na forma da lei a ser editada. Em seguida, o Des. José Fernandes Filho teceu considerações sobre a aposentadoria compulsória (Emenda Constitucional nº 20) entendendo que o art. 40, da C.F., se refere a funcionário público efetivo e não ao magistrado, que possui vitaliciedade, havendo, pois, um conflito de normas constitucionais, não havendo normas sobre a aposentadoria compulsória dos magistrados. Elogia a proposta do Dep. Ibrahim Ab-Ackel sobre a aposentadoria dos magistrados aos 75 anos se, ao completar 70, requerer a sua permanência com a aprovação de 2/3 do Tribunal de Justiça a que pertença. O Deputado responde que, hoje, já grossa no Congresso Nacional a idéia de que o País não pode dispensar o acúmulo de experiência de homens de 70 anos, lúcidos e saudáveis, em plena capacidade de trabalho. Propõe que o implemento de idade só com anuência do TJ. Em seguida, o Des. Lúcio Urbano exibiu um vídeo “Conhecendo o Judiciário” e cartilhas que foram distribuídas nos Colégios e nas Faculdades, respeitados os graus de conhecimento de cada grau. O Des. José Fernandes diz que com a alteração da Lei Camata, que determina que as despesas não excedam 60% das rendas líquidas, o Legislativo e o Judiciário serão penalizados. Em seguida foi lida a resposta escrita do Ministro Velloso defendendo o Ministro Sepulveda Pertence das críticas do Senador Antônio Carlos Magalhães. Distribui entre os presentes as últimas decisões do S.T.F. sobre C.P.I.'s, criticadas por ACM. Informou que o TJ de Minas não autorizou o comparecimento de magistrados à C.P.I. do Judiciário. Defendeu o Des. Monteiro de Barros (MG) das injustas e infundadas críticas que lhe fez ACM. Informou que a PEC do Poder Judiciário, em que é relator o Dep. Aloysio Nunes Ferreira incorporou grande parte das sugestões do Dep. Abi. Ackel. O Dep. Ibrahim demonstrou sua preocupação com o conflito entre ACM e o STF. O Ministro Carlos Velloso falou que ACM, hoje, em Lisboa, voltou com ataques pessoais, como é do seu estilo. Acha, também, que o quorum de 2/3 para afastar Juiz é excessivo e deveria ser por maioria absoluta. Disse que há no Congresso Nacional uma vontade de se instituir um Conselho Nacional de Controle da Magistratura. Acha, entretanto, que a proposta é inconstitucional e atenta contra a teoria da separação dos poderes. O Des. Humberto Nanes falou que falta o controle da OAB único órgão que é fiscalizado. O Des. Etéreo diz que o atraso dos processos é culpa dos advogados. Em seguida vários Desembargadores se posicionaram contra o Controle Externo do Poder Judiciário. O Des. Lúcio Urbano propôs um voto de confiança ao Ministro Carlos Velloso para conduzir o problema. A seguir, o Des. José Fernandes Filho leu a redação da Carta de Minas Gerais, que foi



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

aprovada à unanimidade. Seguiram-se debates com a presença do Des. Gercino sobre Varas Agrárias e o Des. Lúcio Urbano disse que cada Estado tem realidades diferentes e que cada Tribunal deve tomar as providências que entender pertinentes. O Des. Neuzimar lê nota de desagravo da AMB respondendo a ACM em razão dos ataques ao Ministro Velloso. O Dr. Juiz Ouvidor de Pernambuco expõe como foi organizada a Ouvidoria Judicial naquele Estado. O Des. Lúcio lê a moção de desagravo do Colégio ao Ministro Velloso pelas críticas que lhe foram endereçadas por ACM, aprovada. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião da qual eu, Des. José Eduardo Grandi Ribeiro, Secretário “ad-hod”, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes que participaram da reunião após a transcrição do texto da Moção de Desagravo: “O Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, reunido em Belo Horizonte, tomando conhecimento do noticiário da Imprensa relativo a ataques, injustos e inaceitáveis, ao Ministro Carlos Mário Velloso, vem apresentar esta moção de desagravo ao Eminentíssimo Presidente do Colendo Supremo Tribunal Federal, que, com a serenidade, firmeza e altivez, característica do magistrado brasileiro, se pronunciou publicamente em defesa de colegas ofendidos, em razão de decisões prolatadas em processos de sua competência. É difícil de acreditar que o Presidente do Senado, inconformado com contrariedade a determinações de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, manifeste-se à Nação ameaçando reforçar os poderes das CPI’s e reduzindo a competência da nossa Corte Suprema de Justiça, estabelecida em favor da sociedade e do cidadão. Belo Horizonte, 18 de junho de 1999. Seguem as assinaturas dos Desembargadores presentes à reunião.

Seguem assinaturas.